

COMARCA DE

São Paulo

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil 2025, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação cumprimento de sentença, processo nº 000 9957-50 / 2022, promovido por Zineide Santos contra Marcimberto Fracalpa, Universidade Brasil, que tramita pela 23ª Vara Cível - Praça João Mendes, dirigimo-nos à Caroline Fonseca, 584 - Vila São José, e aí sendo procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos:

236 (duzentos e trinta e seis) cadeiras, tipo universitárias, no valor de R\$ 85,00, cada, totalizando 20.060,00 (vinte mil e sessenta reais)

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens:

Diego Bernardo Rizzo, nacionalidade brasileira, estado civil: divorciado, profissão: analista de TI, residente e domiciliado na Rua Caroline Fonseca, 584, portador do R.G. nº 35.380.160-7 e do CPF. nº 374.352.478-07, ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA:

OFICIAL DE JUSTIÇA:

DEPOSITÁRIO: Diego Bernardo Rizzo

RG: 35.380.160-4

TESTEMUNHA:

Recursos Humanos

TESTEMUNHA:

C E R T I F I C O, eu, Oficial de Justiça, infra assinado que, intimei o(s) suplicado(s) _____

Un. 123, do de Beliz
da penhora feita e retro descrita, para que o(s) mesmo(s) apresente(m) neste Juízo, a defesa que por ventura tiver(em) dentro do prazo legal. De tudo bem ciente(s) ficou(aram) e recebeu(eram) cópias do respectivo auto.

O referido é verdade e dou fé.

Em 13 de Janeiro de 2025

Rodrigo Antonelli Perestrelo